

**PORTARIA G.P. Nº.: 376, DE 22 DE MARÇO DE 2018.**

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ELIZÂNGELA DE JESUS MOURA ARANTES**, Diretora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº 103.536, CPF: 707.440.251-68, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

| SERVIDOR                          | DESTINO      | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                                | VALOR                       |
|-----------------------------------|--------------|-----------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------|
| ELIZÂNGELA DE JESUS MOURA ARANTES | GOIÂNIA - GO | 22/03/2018      | ASSUNTOS RELACIONADOS A SMAPS NA CIDADE DE GOIÂNIA-GO | R\$ 80,00                   |
|                                   |              |                 |                                                       | <b>TOTAL:<br/>R\$ 80,00</b> |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal